

No Processo SEI 017.00008590/2023-99 sobre indenização: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria e Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 07/2022 (fls. 146/175), bem como Informação DDPE (fls. 179/180) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado por GEOVANNA APARECIDA VICENTE CARDOSO, RG.67.237.501-1, representada por REGIANE CAROLINE VICENTE PEREIRA, RG. 42.438.107-2, beneficiária do ex-servidor Amarello Mendes Cardoso, RG. 18.246.239, quanto ao pagamento de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 04/12/2001 a 02/12/2006, bem como 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2021, eis que preenchidos os requisitos regulamentares, e INDEFIRO quanto ao pagamento de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2020, por falta de amparo legal e INDEFIRO quanto ao pedido formulado por ULISSES DA SILVA CARDOSO, RG. 41.694.030 e TAMARA DA SILVA CARDOSO, RG. 41.694.249, por não fazerem parte do rol de beneficiários.

No Processo SEI 017.00008593/2023-22 sobre indenização: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria e Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 07/2022 (fls. 74/103), bem como Informação DDPE (fls. 114/115) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por ROSEMARY APARECIDA MARTINI MENDES DOS SANTOS, RG. 15.290.820-1, beneficiária do ex-servidor Marcelo Mendes dos Santos, RG. 10.655.225, quanto ao pagamento de 405 (quatrocentos e cinco) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 18.06.1990 a 16.06.1995 (45 dias); de 17.06.1995 a 15.06.2000 (90 dias); de 16.06.2000 a 14.06.2005 (90 dias); de 15.06.2005 a 13.06.2010 (60 dias); de 14.06.2010 a 12.06.2015 (60 dias) e de 13.06.2015 a 10.06.2020 (60 dias), eis que preenchidos os requisitos regulamentares.

No Processo SEI 001.00000329/2023-47 sobre indenização: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria e Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 007/2022, bem como Informação DDPE e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA, RG. 30.140.432-X, quanto ao pagamento de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, eis que preenchidos os requisitos regulamentares.

No Processo SEI 017.00008609/2023-05 sobre indenização: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria e Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 07/2022 (fls. 45/74), bem como Informação DDPE (fls. 81/82) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por SILVANA ELOA DE MOURA, RG. 28.362.161-8, beneficiária do ex-servidor Ulisses Floriano da Cruz, RG. 23.160.939-5, quanto ao pagamento de 75 (setenta e cinco) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 07/11/2009 a 05/11/2014 (15 dias) e de 06/11/2014 a 04/11/2019 (60 dias), eis que preenchidos os requisitos regulamentares.

No Processo SEI 017.00008611/2023-76 sobre indenização: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria e Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 07/2022 (fls. 34/63), bem como Informação DDPE (fls. 68/69) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por SILVANA ELOA DE MOURA, RG. 28.362.161-8, beneficiária do ex-servidor Ulisses Floriano da Cruz, RG. 23.160.939-5, quanto ao pagamento de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, eis que preenchidos os requisitos regulamentares.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO - DDPE**

**2º Centro de Despesa de Pessoal - CDPe-2 - Capital**

1º Núcleo de Despesa do CDPe-2  
 Despacho do DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL, de 12/06/2023

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor DAIANA DE SOUZA CAMILO, RG 24142999-7, ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II, referente ao período aquisitivo de 26/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/10/2022. Saldo restante de 75 dias.

**3º Centro de Despesa de Pessoal - CDPe-3 - Capital**

Apostilas do Diretor de 12/06/2023  
 Declarando que os autores abaixo relacionados, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no processo nº. 0003590-40.2011.8.26.0053 - 2ª VFP - PROCESSO DE EXECUÇÃO 0027815-41.2022.8.26.0053, em nome de VANDA MESQUITA MANZANARES E OO, fazem jus ao recebimento da complementação de aposentadoria/pensão observando o piso salarial de 2,5 salários mínimos, conforme disposto na Lei nº 9.343/96, com repercussão nas demais vantagens pecuniárias.

- HELENA ELIAS - RG 3727783
- LUCILIA APPARECIDA LIMA - RG 2976688
- MARINA ROSSI AGUIAR - RG 15668977

Apostila do Diretor de 12/06/2023  
 Declarando que a autora ROSALINA JERONIMO GONCALVES, RG 1824674, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no processo nº. 0103983-46.2006.8.26.0053 - 5ª VFP - CUM. SENTENÇA 0029162-12.2022.8.26.0053, em nome de JOSE MANOEL DE LIMA E OO, faz jus ao reajuste da Complementação de Aposentadoria/Pensão em igualdade de condições aos funcionários da CPTM, segundo os aumentos gerais concedidos àqueles ferroviários, resultando no percentual de 2,52%, entre o período de 01/01/1999 a 01/09/2005, tão somente.

Apostila do Diretor de 12/06/2023  
 Declarando que o autor OMERIO RIBEIRO TELES, RG M1105247, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no processo nº. 0020870-58.2010.8.26.0053 (0029359-64.2022.8.26.0053) - 5ª VFP, em nome de JACYRA DE AGUIAR E OO, faz jus à diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a Unidade Real de Valor (URV), na razão de 8,83%.

Apostila do Diretor de 12/06/2023  
 Declarando que a autora DENISE DORA ZICOLA, RG 9953310, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no processo nº. 0003748-75.2023.8.26.0053 - (0616077-95.2008.8.26.0053) - 6ª VFP, em nome de IDA MARTORINI MOLON E OO, faz jus à diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 12,96% sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo.

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00156 de 06/06/2023.  
 Declarando os autores SONIA MIRIAM FRANCO DE OLIVEIRA, portadora de cédula de identidade RG nº 24.516.089-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 144.007.328-78 e JOSÉ LUIZ CANDIDO, portador de cédula de identidade RG nº 9.169.446-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 131.882.508-35, como pensionistas do Estado, assegurando-lhes o pagamento mensal, equivalente a 1/3 do salário mínimo para cada um, até o falecimento dos pensionistas, autorizando-se a reversão do montante integral ao cônjuge sobrevivente, conforme determina a Obrigação de Fazer contida no Processo nº 1033431-77.2022.8.26.0053 (0014902-90.2023.8.26.0053) - 3ª VFP, em nome de JOSE LUIZ CANDIDO E OO.

**Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-2 - Taubaté**

Despacho da DIRETORA, de 12-06-2023  
 AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor MARCEL FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, RG 24749445-8, TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - TEFE, referente ao período aquisitivo de 27/07/2016 a 28/02/2023. Saldo restante de 75 dias.

**Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-3 - Sorocaba**

Apostila da Diretora de 12/06/2023  
 Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. nº 71516-7498-2023- Processo PJ 1007004-74-2022-8-26-0269- VJECC de Itapetininga/SP execução de sentença nº 0002502-75-2023-8-26-0269-VJECC, ação judicial que reconheceu o direito da autora abaixo indicada à isenção do Imposto de Renda - IR sobre sua complementação de Pensão da Fepasa em razão de doença grave, bem como restituição dos valores devidos desde 01/06/2021.

MARIA AURORA PLENS CERQUEIRA - RG.14.865.055-7, CHEFE ESTACAO III (FEPASA)

**Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-6 - Bauru**

6º CENTRO REGIONAL DESPESA DE PESSOAL – BAURU  
 Apostila da Diretora Técnica do CRDPe-6 de 12/06/2023  
 Declaro em cumprimento à Obrigação de Fazer, face decisão judicial transitada em julgado, em nome de APARECIDA RAVAGNANI SOARES E OO, contida nos processos judiciais nº 1007558-75.2022.8.26.0053 – 4ª V.F.P. – SP e 0008022-82.2023.8.26.0053 (Execução da Sentença), que as interessadas abaixo fazem jus ao reconhecimento judicial à integração dos índices do IPC de JANEIRO/1989, no percentual de 42,72%, à sua complementação de aposentadoria/pensão.

APARECIDA RAVAGNANI SOARES – RG. 20.095.807-0  
 APARECIDA SILVA MONTEIRO – RG. 8.321.507-4  
 MARIA PENGA MATHIAS FLEURY – RG. 39.182.333-4  
 Em cumprimento à Obrigação de Fazer, face decisão judicial transitada em julgado, em nome de JOÃO ALBINI E OO, contida nos Processos Judiciais nº 0007330-74.2009.8.26.0053 - 14ª V.F.P. – SP e 0029426-29.2022.8.26.0053 (Execução Sentença), que as interessadas abaixo fazem jus a diferença de pagamento em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a Unidade Real de Valor (URV), na razão de 8,29%.

IRENE APARECIDA ALVES DE SOUZA – RG. 13.745.108-8  
 IZABEL LUZIA DA SILVA – RG. 18.479.085  
 Em cumprimento à Obrigação de Fazer, face decisão judicial transitada em julgado, em nome de IDA MARTORINI MOLON E OO, contida nos Processos Judiciais nº 0616077-95.2008.8.26.005 - 6ª V.F.P. – SP e 0003748-75.2023.8.26.0053 (Execução Sentença), que a interessada abaixo faz jus a diferença de pagamento em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a U.R.V, na razão de 8,29% sobre o salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios por ventura existente no vínculo.

**Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-9 - Presidente Prudente**

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL, 12/06/2023

Autorizando, nos termos dos artigos 54, 55 e § 2º do artigo 56 da Lei Complementar 1080/2008, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 e inciso I do artigo 1º da resolução SGP-7 DE 06-02-2009, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/09/2009 a 09/09/2014, à servidora Simone Pedrinho de Souza, RG 22181710-4, cargo ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II, restando o saldo de 60 (Sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão.Nº Lauda: 0390/2023 CRA/PP

**RELAÇÃO DE SERVIDORES FALECIDOS**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
 NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE ARAÇATUBA  
 Funcionário Falecido: MARIA STELA ELORZA PRADO, RG 7.891.313-5, Oficial Administrativo, efetiva, lotada no Instituto de Criminalística da S.P.T.C., em exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Andrândia, falecido em 25.05.2023, conforme certidão de óbito averbada no Livro C-46, às fls. 186v, sob o nº. 19488, Matrícula 113894 01 55 2023 4 00046 186 0019488 52, expedido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Andradian/SP.

**COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12-06-2023  
 CONCEDEDNO progressão, a partir de 1º/08/2015, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010 e alterações posteriores, regulamentados pelo Decreto nº 64.781, de 06 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo identificados, ficando o correspondente cargo enquadrado na seguinte conformidade:  
 ESPECIALISTA CONTÁBIL  
 DO GRAU "C" PARA O GRAU "D"  
 NOME RG  
 RUBIA CRISTINA DE BRITO LOBATO 15526092-3  
 DO GRAU "D" PARA O GRAU "E"  
 NOME RG  
 JOSE ROBERTO SILVEIRA MOLINA 10996225-4  
 JOSE VIEIRA DOS ANJOS 10669731-6  
 MARCOS PAUPITZ 9341721  
 MARIA APARECIDA COLMANETTI DA SILVA 13071705-8  
 MARIS DE MORAES 12309483-5  
 SORAYA GRACE NUNES 10620907-3  
 DO GRAU "E" PARA O GRAU "F"  
 NOME RG  
 ANA MARIA DA SILVA 8751003-0  
 EUCLIDES PEIXE REINAS 11056641-5  
 LAUIZ YUKIKO TAKAOKA MOROMI 9068821-1  
 RIQUEL CHEZINI PEREIRA 11514380-4  
 WANDER FILGUEIRAS MENDES 14981549-9  
 DRHGP Nº 054/2023 (NDP)

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12-06-2023  
 CONCEDEDNO progressão, a partir de 1º/07/2015, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010 e alterações posteriores, regulamentados pelo Decreto nº 64.781, de 06 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo identificados, ficando os correspondentes cargos enquadrados na seguinte conformidade:  
 JULGADOR TRIBUTÁRIO  
 DO GRAU "B" PARA O GRAU "C"  
 NOME RG  
 EDSON CARMO DE SOUZA 7970664-2  
 IRINEU JACOMETO 15522513-3  
 KEILA PERES Y PERES PANZERO SOUTO GONZALEZ 12371544-1  
 MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA RICOBONI 7175294-8  
 PAULO VITORIANO 11065276-9  
 RUBENS TENCA FILHO 12268190-3  
 TAKANORI MURATA HASHIMOTO 7597347-9  
 VANDERLEIA MARINS 15487559  
 WALDEMAR ARNOLDI JUNIOR 12289190-9  
 DO GRAU "C" PARA O GRAU "D"

NOME RG  
 ANTONIO CARLOS BELETATO 12107800-0  
 FLORA MISSUZU OHARA OTOFUJI 32589484-X  
 JOSE AUGUSTO MANDUCA FERREIRA 6271902  
 JÚLIO CÉZAR BATISTA 18556346-6  
 JULIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO 18675419-X  
 LUCIANA APARECIDA LISBOA 18762517-7  
 PAULO SERGIO LOPES GASPAR 9316435-X  
 SONIA MARCIA PONCE FERREIRA NERI 14882801-2  
 TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL  
 DO GRAU "B" PARA O GRAU "C"

NOME RG  
 ABIGAIL TEREZINHA SANTOS 21683937-3  
 ALEXANDRE WILSON GENU DE ANDRADE 11669424-5  
 ANTONIO CALDEIRA DA CRUZ 8790214  
 ANTONIO CESTO SOBRINHO 5807842-3  
 ANTONIO JANUSAITIS 9018361  
 CARLOS ALBERTO DIAS JÚNIOR 19189647-0  
 CECILIA TRINDADE CAXIADO 11769984-0  
 CESAR FRANCISCO DE CASSIA DUARTE 9813349-4  
 CRISTIANE MELLASSO TAMBELLINI SINGOLANI 20302234-8  
 CRISTINA GOMES LEONEL 19172224-8  
 DIONEIDES SANTOS DA SILVA 13720208-8  
 DIALMA MANOEL DO COUTO 8345682-X  
 ELISA HERSCHEL MAIA 10898116-2  
 EVA ROSA DA CRUZ 12863342-6  
 FERNANDO CESAR DE MARINS FREIRE 11140395-9  
 IVETE MARIA LEAL 6532431-6  
 JOÃO BARBOSA DE SABOYA 13334044-2  
 JOÃO HENRIQUE ALESSANDRO DA SILVA 11949857  
 JOSÉ ANTONIO PERINOTTO 10300841  
 JOSÉ LUIZ BARBOSA 9.904.873-5  
 LILIAN MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA TSUMITA 19144926-X  
 LUIS ANTONIO PADRÃO 13506111-8  
 LUIZ ALBERTO PIEDADE CARDOSO LEMOS 10722146-9  
 LUIZ MARTINS DOS SANTOS 5288571-9  
 LUIZA FERREIRA DE SOUSA GERES 15516514-8  
 MARCIA DELIBERADOR CURY ROSSI 5942613-5  
 MARIA DE LOURDES TEODORO DOURADO 14078758-6  
 MARIA IMACULADA TEIXEIRA DE ALMEIDA 7788913-7  
 MARIA LEONOR DA SILVA VALLEJOS NUNES DEL PRADO 24594454-0  
 MARIA NILZETE CONEZA 9264676-1  
 MARIA REGINA SIMONATO DINIZ 6704366-5  
 NELSON MITSUO UEHARA 5363633-8  
 NOBUKU TAKETA 10103587-1  
 OSNIR APARECIDO DOS SANTOS 10982256-0  
 PERCILIO DOMINGOS DE CASTRO 5329063-X  
 ROSANA MARIA BIROCCHI LONE 11955965-1  
 ROSÂNGELA DE ALMEIDA PITTA 16414965-X  
 ROSELI DE PAULA MACHADO 18723377-9  
 SILVIO BARRETO DE ALMEIDA CASTRO 12492628-9  
 SOLANGE MARIA BALLIO 11848518-0  
 SUELY SIMÃO ALVES 9506639-1  
 TAMY MONTEIRO DOS SANTOS COSTA 24123417-7  
 TEREZINHA DE FÁTIMA ANTUNES 13090876-9  
 VANDERLEI BARBOSA 12540800-6  
 VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA 8448500-0  
 VERA LUCIA THEOFILO POMPEU 30345644-9  
 VERGINIA AUGUSTA ANTUNES 10952619-3  
 ZELINDA DE FARIA 9921643-7  
 DO GRAU "C" PARA O GRAU "D"

NOME RG  
 JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA JULIÃO 6765962-7  
 CARMEN CECILIA ARANTES PIERINI UZUN 8998863-2  
 EDNA LEONTINA PEREIRA SILVA ASSUNÇÃO 13626691-5  
 ELZA SADAKO TURUTA KOMURO 7626134-7  
 ELZA DA SILVA PINTO MODESTO 11403495-3  
 JANE CRISTINA DE SOUZA SILVA 18005272-X  
 LADINETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA 9531292-4  
 KAREN DE MOURA BATISTA 20258939-0  
 JOSE HENRIQUE GOMES 14368785

DRHGP Nº 55/2023 (NDP)  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Diretora, de 07/06/2023:  
 Ratificando, para fins de Abono de Permanência, a VTC expedida pelo Órgão Subsetorial, conforme segue:

NRH – PRESIDENTE PRUDENTE:  
 MARLENE BONIOLLO SCATOLON (SF-23723-120061/2001)  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DE PESSOAS

Avocando as competências conferidas aos Núcleos de Recursos Humanos pelo artigo 173 do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, c/c alínea "b", inciso V, artigo 37 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 212 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.048, de 10 de junho de 2008, aos servidores abaixo indicados, na seguinte conformidade:

ZULEIKA APARECIDA SOARES, RG 17677718-0, referente ao bloco de 04/08/2014 a 02/08/2019. (DRHGP nº 053/2023-Capital)

Despacho da Diretora Substituta, de 07-06-2023  
 Ratificando, para fins de Abono de Permanência, a VTC expedida pelos Órgãos Subsetoriais, conforme segue:  
 NBV – CAPITAL  
 DINAH APARECIDA GARBELOTTI FARTO FERRARI, SF 23658-636459/2010.

**CENTRO DE VIDA FUNCIONAL**

Portarias da Diretora, de 12-06-2023  
 Concedendo, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 129 da CE, aos servidores:  
 ADRIANA FATORE BUONICONTI LUTKUS, RG 20762686-8, a partir de 08/05/2023 - (total 03 qqs);  
 ALEXANDRE ANGRISANO, RG 19555972-1, a partir de 03/03/2023 - (total 03 qqs);  
 ANDRÉ RICARDO CERON FERRAZ, RG 22106051-0, a partir de 03/03/2023 - (total 03 qqs);  
 ANDREA RODRIGUES PINEZ, RG 19585532-2, a partir de 22/05/2023 - (total 06 qqs);  
 ANTONIO PALMA, RG 6876325-6, a partir de 31/05/2023 - (total 07 qqs);  
 CARLOS ALBERTO GIRALT NETO, RG 11094418-8, a partir de 21/05/2023 - (total 03 qqs);

CELSO EDUARDO DE SOUZA MARTINS GORI, RG 15568423-1, a partir de 20/05/2023 - (total 03 qqs);  
 EUCLERIO JOSÉ CERUTTI DA SILVA, RG 21710515-4, a partir de 23/05/2023 - (total 07 qqs);  
 FERNANDA DE CASTRO SACCHI, RG 29615229-8, a partir de 15/05/2023 - (total 02 qqs);  
 FERNANDO PEREIRA COELHO, RG 8384168-4, a partir de 23/05/2023 - (total 07 qqs);  
 FLORA JENNY GUIMARÃES, RG 9383001-4, a partir de 14/05/2023 - (total 08 qqs);  
 GILBERTO RAMIRES COELHO, RG 7617922-9, a partir de 10/05/2023 - (total 07 qqs);  
 GIORGIO CHIAPPA, RG 3104815-8, a partir de 24/05/2023 - (total 07 qqs);  
 HELIO TADASHI KAZIHARA, RG 8060606-4, a partir de 05/05/2023 - (total 07 qqs);  
 LUIZ ANTONIO FERREIRA, RG 7642077-2, a partir de 15/05/2023 - (total 08 qqs);  
 LUIZ TERUO TAKATAMA, RG 9794271-6, a partir de 31/05/2023 - (total 07 qqs);  
 RENATA RODRIGUES MIYASAKI, RG 19819102-9, a partir de 30/05/2023 - (total 03 qqs);  
 ROBERTA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, RG 52433297-6, a partir de 19/03/2023 - (total 02 qqs);  
 VALÉRIA REGINA AVELLAR, RG 15994059-X, a partir de 07/05/2023 - (total 08 qqs). - CVF  
 Despachos da Diretora, de 12-06-2023  
 Averbando, 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 e 210 da Lei 10.261/68-EFP, e LC nº 1048, de 10/06/2008, aos servidores:

ALEXANDRE ANGRISANO19555972-1, referente ao bloco de 29/07/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/03/2023;  
 ANDRÉ RICARDO CERON FERRAZ22106051-0, referente ao bloco de 29/07/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/03/2023;  
 ANDREA RODRIGUES PINEZ19585532-2, referente ao bloco de 17/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/05/2023;  
 ARLETE DIAS DE CASTRO AQUINO DE ANDRADE17430658-1, referente ao bloco de 29/09/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 03/05/2023;  
 ELIAS DA CRUZ13900268-6, referente ao bloco de 17/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/05/2023;  
 JACQUELINE CRISTIANE LELLIS17747512-2, referente ao bloco de 22/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/05/2023;  
 MARIA ALICIA ZELINSKI GUIJARRO36031235-4, referente ao bloco de 27/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/05/2023;  
 MARIA APARECIDA GONÇALVES SANTANA18299750-9, referente ao bloco de 09/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 13/05/2023;  
 MARIA APARECIDA XAVIER DE FREITAS13958706, referente ao bloco de 13/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/05/2023;  
 MARIA CONSTANÇA FIGUEIREDO8404103-1, referente ao bloco de 21/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/05/2023;  
 MAURA FERNANDES DOVAL VILLAVEVERDE22233461-7, referente ao bloco de 17/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/05/2023;  
 NORIVAL SANTIAGO6985921-8, referente ao bloco de 21/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/05/2023;  
 PATRICIA THOMAZ DA SILVA GOMES28171104-5, referente ao bloco de 02/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/05/2023;  
 ROSEMEIRE APARECIDA BARBIERI16632059-6, referente ao bloco de 28/09/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/05/2023;  
 TANIA APARECIDA DE JESUS SOUZA23185866-8, referente ao bloco de 22/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/05/2023. - CVF.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

**REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

**Centro Regional de Administração de Campinas**

Núcleo de Recursos Humanos  
 Despacho da Diretora, de 12-06-2023  
 Concedendo ao servidor LEONIR FRONTINE DO NASCIMENTO, RG nº 08.349.101-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível III, o direito à conversão do tempo de serviço especial, prestado à Força Aérea Brasileira de 01/02/1988 e 01/08/2006, totalizando 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, para tempo comum, com averbação para fins previdenciários (abono de permanência e aposentadoria), sendo que tal contagem deverá utilizar o quociente de 1,16666667, obtido da divisão da norma geral (35 anos), pela norma especial (30 anos), de sorte que para o cálculo da futura aposentadoria do cargo de Agente Fiscal de Rendas, aquele período de 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias deverá corresponder a 21 (vinte e